

-----**ATA N.º 03/2017**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017: -----**

----- No dia seis de fevereiro do ano dois mil e dezassete, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Leal Marqueiro. Estiveram presentes na reunião, o Senhor Vice-Presidente, Guilherme José Campos Duarte, os Senhores Vereadores, João José Seabra Pereira, as Senhoras Vereadoras Marlene Isabel Duarte Lopes, Arminda de Oliveira Martins, e o Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais. O Senhor Vereador Gonçalo Nuno Vigário Santos Louzada, não esteve presente por motivos profissionais, tendo a falta sido considerada justificada,-----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. Esteve também presente a Chefe de Gabinete do Senhor Presidente, a Técnica Superior Susana Cabral -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

1) O Senhor Vice-Presidente leu a seguinte intervenção: -----

“Realizou-se no dia 30 de janeiro a 11ª edição da Gala Desportiva do Município de Mealhada. Foram entregues os prémios com nomeação, mérito desportivo e com nomeação direta, de acordo com as escolhas do júri. -----

Foram muitos os que passaram pelo palco do Cine Teatro Messias, em reconhecimento pelo seu trabalho em prol do Desporto, revelando o fantástico trabalho das nossas associações desportivas, praticantes, treinadores e dirigentes. Merecem um longo aplauso por tudo o que têm feito.

Um agradecimento a todos os convidados que se disponibilizaram nesta noite para vir à Mealhada e dar brilho a uma noite de reconhecimento. -----

Por último, um agradecimento aos trabalhadores da CMM que durante meses prepararam o evento e que mais uma vez se traduziu num sucesso. De forma voluntária, mas muito competente, planearam e concretizaram a 11ª Gala Desportiva. Entrega, dedicação e sentido de responsabilidade são palavras que traduzem de forma clara e objetiva o seu desempenho”. -----

2) A Senhora Vereadora Marlene Lopes interveio para manifestar o seu desagrado pelo “*timing*” da entrega de documentos para a reunião, tendo referido que o prazo de quinta-feira foi ultrapassado uma vez que a Ordem do Dia foi enviada na sexta-feira, o que só tornou possível a análise dos quarenta e dois pontos da Ordem do Dia, durante o fim-de-semana. -----

3) A Senhora Vereadora Marlene Lopes voltou a intervir, para perguntar se tinha havido alguma alteração no serviço prestado pela Bibliomealhada, já que se trata de um serviço muito útil que é prestado à população das diversas localidades do Concelho, e também aos Jardins de Infância. Perguntou ainda, para quando estava previsto o início das obras do Mercado da Pampilhosa e qual seria o destino dos comerciantes, nomeadamente no que se refere à disponibilização de espaços de venda alternativos. -----

4) O Senhor Vereador Calhoa Morais interveio para se congratular com a atribuição ao Município da Mealhada do prémio de “Melhor Destino Gastronómico” em 2016. Disse que o prémio alcançado é o resultado do esforço feito na divulgação da marca “4 Maravilhas da Mesa da Mealhada”, nas feiras e noutros eventos turísticos, bem como ao apoio do Município à restauração. Referiu ainda que tendo o Município recebido o galardão, é importante “cavalgar a onda” e continuar a divulgar a marca. -----

5) O Senhor Presidente interveio para responder às questões colocadas. Referiu que quanto ao atraso no envio dos documentos para a reunião, o mesmo não voltará a acontecer. Relativamente à Bibliomealhada, chegou-se à conclusão de que nalguns sítios a procura era quase inexistente e o serviço deixou de se realizar. O Senhor Presidente disse que a situação pode ser reavaliada caso haja procura que justifique a prestação do serviço. Quanto às obras do Mercado Municipal da Pampilhosa, o Senhor Presidente referiu que o processo se encontrava na fase de análise das candidaturas e, quanto aos

comerciantes, que iria ser escolhido um local onde possam desenvolver a sua atividade temporariamente. -----

6) O Senhor Presidente voltou a intervir, para informar que a CIM vai lançar um concurso "Gastronomia e Vinhos" para melhorar as práticas nos restaurantes, com o objetivo de incrementar a qualidade do serviço prestado, e no âmbito do qual será ministrada formação aos empregados dos estabelecimentos. Disse que a Câmara Municipal iria informar os restaurantes a fim de verificar do interesse dos empresários. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Marlene Lopes, por não ter estado presente, aprovar a Ata n.º 2/2017, da reunião ordinária de 16/01/2017, após se ter procedido à sua leitura.

ATENDIMENTO DO PÚBLICO: -----

Esteve presente o Senhor António Costa, referindo que há cerca de dois meses enviou uma carta sobre o licenciamento de uma construção para apoio a colmeias e até à presente data não obteve resposta por parte da Câmara Municipal. -----

O Senhor Presidente informou que se trata de um processo de obras e está a aguardar parecer técnico dos serviços e que ainda no decurso da semana receberia resposta. -----

2. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA – HOSPITAL MISERICÓRDIA DA MEALHADA – PROJETOS EM CURSO PEDIDO DE APOIO: -----

A Câmara Municipal analisou o documento remetido pelo Hospital da Misericórdia da Mealhada, sobre os projetos em curso e para os quais é solicitado o apoio institucional, logístico e financeiro da Câmara Municipal, nomeadamente a criação de "Unidade de Risco Cardiovascular do Hospital da Misericórdia da Mealhada" e de "Rastreios de Saúde". -----

O Senhor Presidente interveio para referir ser defensor da medicina pública e que nessa medida qualquer decisão sobre um eventual apoio aos projetos

apresentados estaria condicionada à inexistência de serviço similar no público. Os restantes membros do Executivo Municipal manifestaram total concordância com a opinião do Senhor Presidente. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar parecer à Senhora Diretora do Centro de Saúde da Mealhada a fim de informar se os serviços que o Hospital Misericórdia da Mealhada se propõe criar estão disponíveis no serviço público, a fim de evitar redundâncias. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

3. AMPV – PUBLICAÇÃO DO LIVRO DOS MUNICÍPIOS VINHATEIROS: -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a intenção de adquirir 50 exemplares do Livro de “Territórios Vinhateiros de Portugal”, no valor de 400,00€. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

4. INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL – PODA E ABATE DE ÁRVORES NA EN1/IC2: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da comunicação enviada pela Infraestruturas de Portugal, sobre a intervenção planeada pela IP para os meses de Janeiro e Fevereiro de 2017, para o abate de 4 exemplares arbóreos (acácias e plátanos) de médio e grande porte e poda de 103 exemplares arbóreos (plátanos) de grande porte, existentes na EN1/IC2, entre o Km 207+925 e o Km 209+680, localizados em ambos os lados da estrada, os quais pela sua localização e o estado fitossanitário, necessitam ser intervencionados.

5. CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DO CONCELHO DA MEALHADA – SOLICITA AUTORIZAÇÃO DO PAGAMENTO DE FATURAS DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS NAS INSTALAÇÕES DOS CTT DE PAMPILHOSA: -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de autorização apresentado pela Delegação da Mealhada da Cruz Vermelha Portuguesa para que o pagamento das faturas da água, saneamento e resíduos, seja efetuada nas

instalações dos CTT da Pampilhosa, onde desenvolvem atualmente a sua atividade, e deliberou, por unanimidade, consultar a Caixa de Crédito Agrícola no sentido desta informar se aceita ceder a posição e, em caso afirmativo, será celebrado contrato de agente de cobrança, com a Delegação da Cruz Vermelha. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

6. G.R.E.S. BATUQUE – PEDIDO DE APOIO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de 250,00€, para apoio na apresentação do tema da escola de samba no Carnaval 2017, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

7. ACIBA – FUNCIONAMENTO GIP – PEDIDO DE APOIO: -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio financeiro apresentado pela ACIBA para o funcionamento do GIP – Gabinete de Inserção Profissional e deliberou por unanimidade, recolher informação sobre a realidade dos outros municípios e junto do próprio IEFP. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

8. LUSOCLÁSSICOS RALLY SPIRIT – PEDIDO DE APOIO: -----

O Senhor Presidente propôs que o assunto fosse analisado no período da tarde, com a presença dos representantes do Clube LusoClássicos, para melhor análise do plano de atividades para 2017. -----

9. CNE – AGRUPAMENTO 1067 – II SARAU CULTURAL – PEDIDO DE APOIO: --

A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio, apresentado pelo Agrupamento 1067 – Pampilhosa, para a realização do II Sarau Cultural a realizar no dia 25 de março, pelas 21 horas, na Filarmónica da Pampilhosa e deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de atribuir o subsídio de 450,00€. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

10. RANCHO FOLCLÓRICO DE S. JOÃO DE CASAL COMBA – REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO – PEDIDO DE APOIO: -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio apresentado pelo Rancho Folclórico de Casal Comba, para a recuperação do espaço destinado a albergar os grupos visitantes e deliberou, por unanimidade, informar que qualquer apoio será condicionado à apresentação do projeto de requalificação do espaço em causa na Câmara Municipal. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

11. SIMETRIAXIAL – SOLICITA ADIAMENTO DE MARCAÇÃO DE ESCRITURA DO LOTE 25 DA Z.I.P.: -----

A Câmara Municipal analisou a comunicação da empresa SIMETRIAXIAL, sobre a impossibilidade, por motivos profissionais, de efetuar a escritura na data indicada e deliberou, por unanimidade conceder o prazo limite até 28 de fevereiro, para a celebração da escritura do Lote n.º 25 da Z.I.P. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

12. G.I.R. CEDÊNCIA DE CADEIRAS DA PLATEIA: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da cedência das cadeiras de plateia do Cine-Teatro da Pampilhosa, ao Município, por parte do G.I.R. - Grémio Instrução e Recreio de Pampilhosa. -----

13. LUÍS MANUEL DE OLIVEIRA DE NORONHA TUDELLA – LIVRO “MILITARES FALECIDOS NA GRANDE GUERRA 1914-1918”: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição de 10 exemplares do livro “Militares Falecidos na Grande Guerra 1914-1918”, no valor de 14,00€ cada um. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

14. COMISSÃO FABRIQUEIRA DA CAPELA DA SILVÃ – PEDIDO DE APOIO PARA RECUPERAÇÃO DA CAPELA DA SILVÃ: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio de 1.500,00€, para a poio à recuperação de Santos da Capela da Silvã, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

15. FILARMÓNICA PAMPILHOSENSE – ATIVIDADE CULTURAL E EDUCATIVA – PEDIDO DE APOIO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio de 7.500,00€, à Filarmónica Pampilhosense, para a poio à aquisição de instrumentos necessários à atividade cultural e educativa, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

16. FILARMÓNICA LYRA BARCOUCENSE 10 DE AGOSTO – RENOVAÇÃO INSTRUMENTAL – PEDIDO DE APOIO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio de 7.500,00€, à Filarmónica Lyra Barcoucense 10 de Agosto, para a poio à renovação instrumental da Filarmónica e Escola de Música, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

17. CLUBE MAMÃS E BEBÉS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL: -----

A Câmara Municipal analisou o pedido apresentado pelo Clube Mamãs e Bebés, de cedência do auditório da Biblioteca Municipal, para a realização de um “workshop”, em março de 2017 e deliberou, por unanimidade autorizar

a cedência, desde que não seja em dias de descanso do pessoal, pois a utilização do auditório não poderá causar despesas ao Município, para além da iluminação. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

18. REGISTO DE PAGAMENTOS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Registo de Pagamentos, efetuados no período de 01 a 31 de novembro de 2016, no valor total de 932.888,23€. -----

19. REGISTO DE PAGAMENTOS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Registo de Pagamentos, efetuados no período de 01 a 31 de janeiro de 2017, no valor total de 724.050,96€. -----

20. LISTAGEM DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da listagem dos contratos de aquisição de serviços celebrados no mês de janeiro, em cumprimento do disposto no número 12 do artigo 49.º da Lei do Orçamento de Estado para 2017 - Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que determina que a celebração ou renovação de contrato de aquisição de serviços é obrigatoriamente comunicada, no prazo de 30 dias ao órgão executivo. -----

21. PROVERE TERMAS - COMPARTICIPAÇÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da comparticipação de 4.469,80€, no âmbito do Contrato de Consórcio PROVERE "Valorização das Estâncias Termas da Região Centro". -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

22. INSPEÇÕES VETERINÁRIAS (PROTOCOLO E RECURSOS HUMANOS): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação de 1/02/2017, da Senhora Vereadora Arminda Martins, sobre a contratualização, a título excecional e temporário de 5 técnicos veterinários, no âmbito do protocolo celebrado entre o Município e a DGAV. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

23. ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA – CANDIDATURAS PARA AQUISIÇÃO DE LOTES - INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação de 30/01/2017, do Senhor Vereador Calhoa Morais, sobre as candidaturas aos lotes n.º 27, 28 (ABA, Transportes Lda.) 29 (Margem de Erro, Lda.), 30 e 31 (Horizonte Fusão Betuminosas, Lda.), da Zona Industrial da Pedrulha, e deliberou, por unanimidade, aprovar a alienação dos lotes nos termos e condições previstas no Regulamento de Venda de Lotes da Zona Industrial da Pedrulha. Mais deliberou que os serviços devem informar a empresa Horizonte Fusão Betuminosas, Lda., de que a atividade que se propõe desenvolver nos lotes está sujeita a estudo de impacte ambiental. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

24. PROCESSO DISCIPLINAR N.º 2/2016 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 13/01/2017, que deferiu o pedido de prorrogação do prazo para apresentação do relatório final do Processo Disciplinar n.º 2/2016. -----

25. PROCESSO DISCIPLINAR N.º 2/2016 – RELATÓRIO FINAL: -----

A Câmara Municipal analisou o Relatório do Instrutor do processo n.º 02/2016, o qual foi presente à reunião e se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, assim como o respetivo processo disciplinar, composto por cem (100) folhas, numeradas e rubricadas pelo instrutor, no qual é proposta a aplicação da pena disciplinar de suspensão, prevista na alínea c), do n.º 1, do artigo 180.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 Junho, pelo período de 90 dias. -----

De seguida, procedeu-se à votação por escrutínio secreto, por estar em causa a apreciação do comportamento e qualidades de uma pessoa, nos termos

previstos no n.º 3, do artigo 55.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo os membros do Executivo Municipal, manifestado maioritariamente a sua concordância com a aplicação da pena proposta pelo Instrutor do processo. *A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e um voto em branco, aplicar ao arguido no processo disciplinar em referência, a pena disciplinar de suspensão de 90 dias, nos termos e com os fundamentos constantes do processo e relatório final do Instrutor.* -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

26. PROCESSO DISCIPLINAR N.º 1/2016 – RELATÓRIO FINAL: -----

A Câmara Municipal analisou o Relatório do Instrutor do processo n.º 01/2016, o qual foi presente à reunião e se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, assim como o respetivo processo disciplinar, composto por quarenta e duas (42) folhas, numeradas e rubricadas pelo instrutor, no qual é proposta a aplicação da pena disciplinar de suspensão, prevista na alínea c), do n.º 1, do artigo 180.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 Junho, pelo período de 20 dias. -----

De seguida, procedeu-se à votação por escrutínio secreto, por estar em causa a apreciação do comportamento e qualidades de uma pessoa, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 55.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo os membros do Executivo Municipal, manifestado maioritariamente a sua concordância com a aplicação da pena proposta pelo Instrutor do processo.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e um voto em branco, aplicar ao arguido no processo disciplinar em referência, a pena disciplinar de suspensão de 20 dias, nos termos e com os fundamentos constantes do processo e relatório final do Instrutor. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

27. CAFETARIA E RESTAURANTE DO LAGO DO LUSO – RECANTO DO LAGO, LDA – INFORMAÇÃO N.º 02/DAJ/2017: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 02/DAJ/2017, de 01/02/2017, da Chefe da DAJ, Cristina Olívia, sobre o pedido de adiamento do

pagamento da retribuição dos meses de janeiro e fevereiro apresentado pela adjudicatária, bem como sobre reclamação apresentada relativamente à falta de qualidade do serviço prestado no estabelecimento. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não conceder adiamento e só autorizar que o estabelecimento encerre nos dias previstos no caderno de encargos. Deliberou ainda encarregar os serviços de proceder à fiscalização do cumprimento dos períodos de abertura e nesse sentido solicitar ainda a colaboração da Junta de Freguesia de Luso para salvaguardar o estrito cumprimento do caderno de encargos. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

28. INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO DO ARTIGO 49.º, DA LEI N.º 42/2016, DE 28 DE DEZEMBRO – PARECER JURÍDICO – SGD N.º 270/2017: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 01/02/2017, que aprovou o Parecer Jurídico datado de 26/11/2016, elaborado pela Chefe da DACT, Cláudia Nunes, sobre a interpretação e aplicação do artigo 49.º, da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, determinando ainda que o mesmo seja aplicado por todos os serviços municipais. -----

29. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE TÉCNICO DE DESPORTO – INFORMAÇÃO SGD N.º 293/2017: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação SGD n.º 293/2017 de 30/01/2017, da Chefe da DACT, Cláudia Nunes e deliberou, por unanimidade, emitir Parecer prévio favorável e Parecer prévio vinculativo à Prestação de serviços, na modalidade de avença de técnico de desporto com convite para apresentação de proposta a Paulo César Jorge das Neves Gomes, pelo preço base mensal o montante de 1.250,00€, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, e que o contrato terá a duração de um ano. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

30. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE MEDICINA VETERINÁRIA PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DECORRENTES DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE ESTE E A DGAV – INFORMAÇÃO SGD N.º 335/2017: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação SGD n.º 335/2017 de 02/02/2017, da Chefe da DACT, Cláudia Nunes e deliberou, por unanimidade, emitir Parecer prévio favorável e Parecer prévio vinculativo à "Prestação de serviços, na modalidade de avença, de medicina veterinária para efeitos de cumprimento das obrigações do Município decorrentes do Protocolo de Colaboração celebrado entre este e a DGAV - Veterinário A", com convite para apresentação de proposta a Teresa Maria Teigão Peres Martins Almeida Toscano, pelo preço base mensal o montante de 1.312,50€, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, com a duração de um ano. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

31. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE MEDICINA VETERINÁRIA PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DECORRENTES DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE ESTE E A DGAV – INFORMAÇÃO SGD N.º 336/2017: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação SGD n.º 336/2017 de 02/02/2017, da Chefe da DACT, Cláudia Nunes e deliberou, por unanimidade, emitir Parecer prévio favorável e Parecer prévio vinculativo à "Prestação de serviços, na modalidade de avença, de medicina veterinária para efeitos de cumprimento das obrigações do Município decorrentes do Protocolo de Colaboração celebrado entre este e a DGAV - Veterinário B", com convite para apresentação de proposta a Inês Sofia Martins Pedrosa, pelo preço base mensal o montante de 937,50€, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, com a duração de um ano. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

32. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE MEDICINA VETERINÁRIA PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DECORRENTES DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE ESTE E A DGAV – INFORMAÇÃO SGD N.º 337/2017: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação SGD n.º 337/2017 de 02/02/2017, da Chefe da DACT, Cláudia Nunes e deliberou, por unanimidade, emitir Parecer prévio favorável e Parecer prévio vinculativo à "Prestação de serviços, na modalidade de avença, de medicina veterinária para efeitos de cumprimento das obrigações do Município decorrentes do Protocolo de Colaboração celebrado entre este e a DGAV - Veterinário C", com convite para apresentação de proposta a Luís Miguel Mendes Cunha, pelo preço base mensal o montante de 937,50€, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, com a duração de um ano. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

33. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE MEDICINA VETERINÁRIA PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DECORRENTES DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE ESTE E A DGAV – INFORMAÇÃO SGD N.º 338/2017: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação SGD n.º 338/2017 de 02/02/2017, da Chefe da DACT, Cláudia Nunes e deliberou, por unanimidade, emitir Parecer prévio favorável e Parecer prévio vinculativo à "Prestação de serviços, na modalidade de avença, de medicina veterinária para efeitos de cumprimento das obrigações do Município decorrentes do Protocolo de Colaboração celebrado entre este e a DGAV - Veterinário D", com convite para apresentação de proposta a Susana Elisabete Baptista Faim Pessoa, pelo

preço base mensal o montante de 750,00€, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, com a duração de um ano. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

34. EXPOSIÇÃO DE CARLA ISABEL P. SILVA A. FERRAZ – PAGAMENTO DE MENSALIDADE/PISCINA MUNICIPAL – INFORMAÇÃO N.º 01/PT/2017: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 01/PT/2017, de 12/01/2017, da Técnica Superior, Patrícia Teixeira, sobre a exposição de Carla Isabel P. Silva A. Ferraz, e deliberou, por unanimidade concordar com a informação e encarregar os serviços de providenciar no sentido de garantir que os utentes, aquando da inscrição, tomem conhecimento de que não haverá lugar à devolução de verbas, conforme determina o n.º 6 do artigo 9.º do Regulamento de Funcionamento das Piscinas Municipais da Mealhada. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

35. PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DAS ATIVIDADES DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIO EXERCIDA POR FEIRANTES E VENDEDORES AMBULANTES E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS NÃO SEDENTÁRIO – INFORMAÇÃO 2/PT/2017: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação n.º 2/PT/2017, de 30/01/2017, da Técnica Superior, Patrícia Teixeira, sobre o levantamento da regulamentação existente sobre a matéria supra mencionada, nos Municípios limítrofes. -----

36. MUNICÍPIO AMIGO DO DESPORTO – CANDIDATURA - INFORMAÇÃO: --

A Câmara Municipal analisou a Informação do Chefe do SED, Luís Simões, de 01/02/2017, sobre a proposta de candidatura a “Município Amigo do Desporto”, cuja adesão visa aumentar o desempenho organizacional das estruturas de planeamento e operacionalização desportiva e de desenvolvimento desportivo local e deliberou, por unanimidade, aprovar a

candidatura, que terá um investimento de 985,00€ + IVA, pago em duas prestações de igual valor. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

37. FURTO À VIATURA DO PROF. MIGUEL LEAL – 11ª GALA DO DESPORTO - INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal analisou a informação de 01/02/2017, do Chefe do SED, Luís Simões, sobre o assalto ao automóvel do Prof. Miguel Leal, ocorrido na noite da 11ª Gala do Desporto, tendo sido roubado o computador portátil, o "tablet" e a carteira. -----

A Câmara Municipal de Mealhada deliberou, por unanimidade, por uma questão de cortesia e de reconhecimento pela disponibilidade manifestada na deslocação à Mealhada para participação, na qualidade de convidado, na Gala do Desporto, participação essa que não foi remunerada, adquirir um computador portátil e "tablet" a fim de ressarcir o Prof. Miguel Leal. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

38. LIMPEZA DE DOIS LOTES DE TERRENO – MARIA EMÍLIA MACEDO CABRAL – INFORMAÇÃO N.º 24/2017/FM: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 24/2017/FM, de 1/02/2017, da Fiscal Municipal, Célia Pinto, sobre o não cumprimento da notificação de limpeza de dois lotes de terreno, propriedade de Maria Emília Macedo Cabral e deliberou, por unanimidade, notificar a proprietária no sentido de se não for cumprida a obrigação de limpeza, a Câmara Municipal irá mandar executar a referida limpeza a expensas da proprietária. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

39. REVISÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ETAR DE MEALHADA – RELATÓRIO FINAL – INFORMAÇÃO TO N.º 004/2017: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação TO n.º 004/2017, de 20/01/2017, da Técnica Superior, Teresa Oliveira, e nos termos da referida informação, deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Final de REVISÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ETAR DE MEALHADA. -----
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

40. REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO CENTRO HISTÓRICO DE MEALHADA – REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS VISCONDE VALDOEIRO, CERVEIRA LEBRE, CAPITÃO CABRAL E DR. LUÍS NAVEGA – PROGRAMA PRELIMINAR – INFORMAÇÃO TO N.º 005/2017: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação TO n.º 005/2017, de 26/01/2017, da Técnica Superior, Teresa Oliveira, e nos termos da referida informação, deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa Preliminar que servirá de base à elaboração do Projeto de Execução da Ação correspondente à Requalificação Urbanística do Centro Histórico de Mealhada - Requalificação das Ruas Visconde Valdoeiro, Cerveira Lebre, Capitão Cabral e Dr. Luís Navega. -----
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

41. REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO CENTRO HISTÓRICO DE MEALHADA – REQUALIFICAÇÃO DE VAZIO URBANO COM PARQUE DE ESTACIONAMENTO – PROGRAMA PRELIMINAR – INFORMAÇÃO TO N.º 006/2017: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação TO n.º 006/2017, de 26/01/2017, da Técnica Superior, Teresa Oliveira, e nos termos da referida informação, deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa Preliminar que servirá de base à elaboração do Projeto de Execução da ação correspondente à Requalificação Urbanística do Centro Histórico de Mealhada - Requalificação de Vazio Urbano com Parque de Estacionamento. -----
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO – A reunião foi interrompida para almoço, às 12 horas e 50 minutos, tendo os trabalhos sido reiniciados às 14 horas. -----

42. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

PROCESSO n.º 20-2014-391 – GONÇALO SARMENTO DE JESUS NEVES E PAVIGRÉS CERÂMICAS, S.A.: -----

A Pavigrés Cerâmicas S.A. veio apresentar reclamação (em 6/12/16) sobre o valor da compensação calculada no âmbito da operação de loteamento (48.544,73€), pela não cedência de qualquer parcela para infraestruturas, bem como da taxa urbanística municipal, no valor de 23.397,83€, em virtude de ter adquiridos terrenos à Câmara Municipal para concretização da operação de loteamento, ao preço de 28,00/m², que corresponde ao preço pelo qual a Câmara Municipal vendeu terrenos já loteados para fins industriais. -----

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a correção da liquidação das taxas calculadas no âmbito do processo supra, aderindo aos fundamentos constantes da informação técnica de 20/01/2017, da Chefe da DGU, Margarida Costa, que julgou aceitável a redução do valor da compensação Urbanística e da Taxa pela realização, Manutenção, e Reforço das Infraestruturas Urbanísticas (TUM), uma vez que a aquisição dos prédios à Câmara Municipal pelo preço de 28,00€, correspondia, à data, ao preço venda de lotes de terreno infraestruturado previsto no Regulamento de Venda de Lotes da ZIP. Considerando a área adquirida à Câmara Municipal (2.271,00m²), e a área total da intervenção (14.985,00m²), e realizando um cálculo proporcional da compensação, chega-se a um valor de redução de 15%, o que fixa a compensação no valor de 41.263,00€. Aplicando essa percentagem à TUM, o valor desta fixa-se em 19.888,16€. O valor da taxa pela emissão do alvará mantém-se inalterada pois não tem qualquer correlação com infraestruturas urbanísticas (1.470,00€). Mais deliberou a Câmara Municipal que a TUM pode ainda vir a ser reduzida se houver reformulação do projeto com previsão de áreas de construção inferiores às atuais. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

PROCESSO n.º 22-2016-451 – CERTIVIAS – COMÉRCIO E ALUGUER DE

MÁQUINAS: -----

A Câmara Municipal após análise e clarificação do tipo de utilização dos espaços a legalizar e a construir, bem como do reforço de fundamentação, deliberou, por unanimidade, admitir os afastamentos lateral direito e posterior propostos, uma vez verificados os pressupostos para a aplicação da norma excecional prevista no n.º 3 do artigo 52.º do Regulamento do PDM em vigor. ---
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

PROCESSO n.º 22-2016-247 – CASA DE SARMENTO, S.A.: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação Técnica, de 27/01/2017, sobre o processo mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, nos termos da referida informação, dispensar a requerente da criação de 2 lugares estacionamento, a título excecional, nos termos previstos no n.º 4 das notas do quadro anexo à alínea b) do n.º 1 do artigo 85.º do Regulamento da Revisão do PDM, por não ser tecnicamente viável o cumprimento de todos os requisitos de estacionamento, face à impossibilidade de criação dos 2 lugares de estacionamento exigidos (1 privado+1 público). Deliberou ainda, autorizar a mudança da caixa de saneamento que faz parte da rede pública de saneamento e água, existente na zona de implantação de uma rampa de acesso ao edifício para acessibilidade condicionada, mudança que será realizada pelos serviços municipais aquando da execução da obra, a expensas do requerente. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE – O Senhor Presidente ausentou-se da reunião às 14 horas e 43 minutos. -----

PROCESSO n.º 22-2014-219 – MAXIVIDRO, S.A.: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir os alinhamentos e afastamentos, frontal, lateral esquerdo e posterior propostos, uma vez verificados os pressupostos para a aplicação da norma excecional prevista no

n.º 3 do artigo 52.º do Regulamento do PDM em vigor. Deliberou ainda, do universo exigível de 122 lugares de estacionamento (76 lugares privado e 46 lugares públicos) dispensar 30 lugares de estacionamento privado e 26 lugares de estacionamento público, com recurso à nota (4) do quadro anexo à alínea b) do n.º 1 do artigo 85.º do Regulamento do PDM. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

COMPARÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE – O Senhor Presidente compareceu na reunião às 15 horas e 15 minutos. -----

43. LUSOCLÁSSICOS RALLY SPIRIT – PEDIDO DE APOIO (Ponto 8 da ordem do dia): -----

Estiveram presentes os representantes do Clube LusoClássicos para apresentar plano de atividades, tendo referido que, em 2017, iriam continuar a apostar na realização da Rampa Histórica Luso-Buçaco, Rally Histórico Luso-Caramulo, Rally Legends. Salientaram ainda a realização do Rally no Norte do país, intitulado Rally Spirit, que no primeiro ano envolveu 30 veículos, número que se prevê possa aumentar com a presença de um antigo campeão Italiano Miki Biasion tripulando um carro emblemático (Lancia). Informaram ser intenção do clube iniciar a prova na Mealhada, com um nome internacional de renome, e que, para a concretização desse projeto precisariam de contar com o apoio da Câmara Municipal. -----

Após a análise do pedido de apoio, e considerando os esclarecimentos prestados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de atribuir o subsídio de 15.000,00€, e, ainda que, no caso de a organização conseguir garantir a presença de um nome sonante do mundo automobilístico, o valor poderá ser revisto. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 16 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim,
_____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor
Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da
Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.
